



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 12151/09 – II Volume

PORTARIA Nº 44.014 DE 23 DE ABRIL DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.643, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCLT, BIÊNIO 2026/2028, SUBSTITUINDO O MEMBRO QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 12151/2009-II, que retrata o pedido de substituição de membro, **RESOLVE:**

Art. 1º - A alínea “c”, do inciso I, do artigo 1º da Portaria 43.643, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) LEIA CARMEN CASSONI – titular – Representante da Fundação Pró-Memória;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 23 de abril de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos